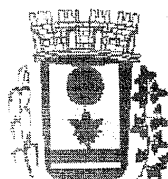


Câmara Municipal de Canarana

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, 324- Centro – CEP 44890-000- Canarana - Bahia
CNPJ: 63.087.563/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CANARANA - ESTADO DA BAHIA - BIÊNIO 2023/2024.

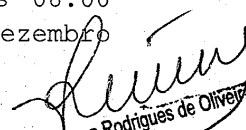
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, ancorada no REGIMENTO INTERNO, em seu artigo 10, bem como escudada no artigo 57, § 3º da LEI ORGANICA MUNICIPAL, **CONVOCA** os vereadores e vereadora do Poder Legislativo Canaranense, para participarem da eleição da Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Canarana/BA, durante o biênio 2023/2024, de acordo com as seguintes normas.

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canarana/BA, biênio 2023/2024, será realizada a partir das 10:00 (dez) horas do dia 1º (primeiro) de Janeiro de 2023, no Plenário da Casa Legislativa Anezio Rodrigues, localizado na Praça da Matriz, nº 324, Centro, nesta municipalidade. (Art. 10, RI).

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

O registro da chapa iniciará às 08:00 (oito) horas do dia primeiro (quinta-feira) de dezembro


Adelson Rodrigues de Oliveira
Presidente
BIÊNIO 2021/2022

Praça Praça da Matriz | 324 | Centro | Canarana-Ba

www.cmcanarana.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Canarana

2022 até às 13:00 (treze) horas do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2022 (sexta-feira).

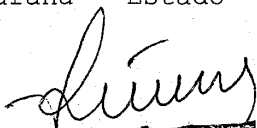
Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento formal, especificando os cargos previstos no art. 5º do RI., o qual deverá constar o nome, CPF e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada junto a Secretária Geral da Câmara Municipal de Canarana/BA, na pessoa do secretário Geral, no horário de expediente das 08:00 (oito) horas do dia primeiro de dezembro até às 13:00 (treze) horas do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2022, horário este improrrogável quando ocorrerá o encerramento das inscrições.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A votação será fechada através de chamada nominal presidida pela atual Mesa Diretora. (Art. 141, § 3º, a). Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos validos e, em caso de empate, será considerado eleito o vereador mais idoso dentre os candidatos à presidência. (Art.10, Inciso V, RI).

O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara. A apuração será feita pelo presidente da Sessão com o auxílio do secretário, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita que tomarão posse em 1º de Janeiro de 2023.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Canarana- Estado da Bahia, primeiro de dezembro de 2022.



Adelson Rodrigues de Oliveira
Presidente
BIENIO 2021/2022

ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE